REQUERIMENTO Nº. 30 **/2023**

Medicilândia, 17 de maio de 2023.

REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE PENDÊNCIAS JUNTO AO EXTRATO CAUC E SICONF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA PERÍODO 2022.

A Vereadora VALDILENE CARVALHO LAMBERT, PSDB, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observando o art. 30, inciso X; o inciso X, do parágrafo 3º, do art. 143; art.33, inciso XXV, alínea "c" art. 256 e seu parágrafo único do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; e ainda o art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua excelência o Senhor **JULIO CESAR DO EGITO,** prefeito do Município de Medicilândia-PA, requerendo as seguintes informações oficiais encaminhando-as a esta Casa de Leis:

- Esclarecimento sobre **ENTREGA E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JUNTO AO SICONF**, ocorre que até a última consulta no portal de transparência do Tesouro Nacional dia 07 de maio/2023 a Prefeitura de Medicilândia constava que ainda não tinha sido entregue o **2º quadrimestre e 3º quadrimestre correspondentes aos meses de maio; junho; julho; agosto; setembro; outubro, novembro e dezembro do exercício de 2022**, acumulando 08 meses sem apresentar Relatório de Resumo e Execução Orçamentaria no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro- SICONF, deixando a Prefeitura em situação de Inadimplência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – REJEITADO EM 29/05/23 – DE MEDICILÂNDIA

Câmara Municipal de Medicilândia-PA, 17 de maio de 2023.

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que, de acordo com o Extrato CAUC, o Município de Medicilândia apresenta anotação de pendência no que se refere a publicação do Relatório de Gestão Fiscal.

CONSIDERANDO que, o Poder Executivo tem até 30 dias após o encerramento de cada bimestre para publicar o RREO no portal de transparência do Tesouro Nacional, conforme art. 165 parágrafo 3° da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
REJEITADO
EM...../...../.....
DE MEDICILÂNDIA